



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 91 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

HMUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 104/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 062/2021 QUE NOMEIA A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A **PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2021, será composta pelos servidores: **HAILTON CAMILO ANDRADE** (Presidente da Comissão), **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** (membro efetivo) e **DANIELA ALVES TAVARES** (membro efetivo).

Artigo 2º - A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **FERNANDO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA** e **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**.

Artigo 4º - As Comissões Permanentes de licitação atuarão simultaneamente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 062/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de abril de 2021.
WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado em 20/04/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

PORTARIA Nº 105/2021

ALTERA AS PORTARIAS Nº 061/2021 E 063/2021 E NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE PREGÃO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A **PRIMEIRA EQUIPE DE PREGÃO** será composta pelas seguintes servidoras municipais: **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, MASP nº 001024-3, portadora do CPF nº 092.628.856-36, CI-MG-15.854.857/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ademar da Costa Melo, nº 36, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG (**PREGOEIRA**); **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, MASP nº 00628-9, portadora do CPF nº 075.516.2866-22, CI-MG-15.310.020/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Geraldo Batista, nº 38, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG e **DANIELA ALVES TAVARES**, brasileira, solteira, MASP nº 001335-7, portadora do CPF nº 118.824.856-10, CI-MG-18.534.374/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Entre Rios, nº 175, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de aquisição de bens e serviços



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 91 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

de interesse da Municipalidade, em que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **ANA PAULA SILVA VILAÇA E WEMERSON MOREIRA SILVA.**

Artigo 4º - As Pregoeiras e as Equipes de Pregão atuarão simultaneamente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 061/2021 e 063/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de abril de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 20/04/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

PORTARIA Nº 106/2021

NOMEIA A SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A **SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2021, será composta pelos servidores: **ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES** (Presidente da Comissão), **WELTER MARCELO RESENDE** (membro efetivo) e **BRUNO TADEU FERREIRA ALVES** (membro efetivo).

Artigo 2º - A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **Robson Felipe de Oliveira** e **Juliano Mateus Consolação.**

Artigo 4º - As Comissões Permanentes de licitação atuarão simultaneamente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de abril de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 20/04/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

PORTARIA Nº 107/2021

NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE PREGÃO **WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 91 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Artigo 1º - A **SEGUNDA EQUIPE DE PREGÃO** será composta pelos seguintes servidores municipais: **ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 092.804.266-99, CI-MG-16.321.185/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Oura Preto, nº 100, Apto. nº 103, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG (**PREGOEIRA**); **WELTER MARCELO RESENDE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, MASP nº 001288-7, portador do CPF nº 892.733.706-91, CI-M-5.895.102/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Jove de Melo, nº 40, Cascalho, CEP 35.536-000, Piracema/MG e **BRUNO TADEU FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, MASP nº 001271-4, portador do CPF nº 128.285.416-06, CI-MG-12.676.472/SSP, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 268, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de aquisição de bens e serviços de interesse da Municipalidade, em que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **Eliane Cristina Lara R. Silva** e **Neidianny Renata Aparecida Resende**.

Artigo 4º - As Pregoeiras e as Equipes de Pregão atuarão simultaneamente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de abril de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 20/04/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças